



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Altera a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, para o exercício de 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, e

COSIDERANDO o que dispõe o estatuto de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, para o exercício de 2017, a qual será composta dos seguintes servidores:

- | | |
|---|--------------|
| 1 – WALLYSON ALVES MOREIRA – CPF nº 084.375.794-90 | – Presidente |
| 2 – ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA – CPF nº 039.479.594-60 | – Membro |
| 3 – ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO - CPF nº 322.807.184-72 | – membro |

Art. 2º - Responderá pela Presidência da Comissão da Comissão o servidor WALLYSON ALVES MOREIRA, em caso de sua ausência, fica designada a servidora ZAÍRA MARIA CAVALCANTI CASTRO a presidir os trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita